

36°8'24,54"W


36°5'10,65"W

36°1'56,75"W

35°58'42,85"W

35°55'28,96"W

35°52'15,06"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Bairro	— Rodovias e Estradas
— Municipal	■ Aglomerado	— Favelas
— Distrital	■ Terra Indígena	— Córregos
— Subdistrital	■ Terra Indígena	■ Terra Indígena
	■ Projeto de Assentamento	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Projeto de Assentamento
		■ Ponto de Referência

Localização no Estado

Atuação da folha

ESCALA

0 1.300 2.600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRA 2000
Datum: SIBRA 2000
Projeção: UTM
Fuso Horário: UTC-03:00
Coordenadas: Lat: -5.23 Long: -36.02
Localização no mapeamento: 58-34-8-12

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

© IBGE aprova e publica a contorização de unidades locais verificadas sobre campo por meio do sistema SIGO. Todos os direitos reservados e proibido o uso sem autorização prévia do IBGE. Todos os direitos reservados.